

ACTA Nº 17/95

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 13 de Setembro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

- Pedido de cotação nº 35/95 Fornecimento e mão-de-obra com aplicação dos acessórios no Centro de Férias da Sicó.
- 2. Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação da Empreitada de "Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal" Abertura das Propostas.
- 3. Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação da Empreitada de "Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira, em Manteigas" Abertura das Propostas.
- 4. Aquisição de um terreno na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, inscrito na Matriz sob o artigo 287, com a área de 0,285 ha.
- Postura sobre Metrologia apresentada pela Associação de Municípios da Cova da Beira.
- 6. Pedido de cedência, formulado por Mário António Catarino Machado, a título precário, da área coberta da escadaria que dá acesso à sua habitação, no Bairro do Carrascal, nº 1 1º, para servir de local para lenha.
- 7. Compra da palheira junto ao Centro de Férias da Sicó.
- 8. Recuperação de Imóveis Protocolo com o Parque Natural da Serra da Estrela 50% de 251.460\$00.
- 9. Rua da Enxertada.
- 10. Compra de terrenos para alargamento de arruamentos.
- 11. Loteamento de José de Almeida Jerónimo (Outeiro).
- 12. 1ª Revisão do Orçamento e Plano de Actividades do ano de 1995.
- 13. Assuntos tratados por delegação.
- 14. Projecto da E. N. 232 Manteigas-Ginjal.
- 15. Adjudicação definitiva da Empreitada do " Caminho de Acesso à Casa Jones Penhas Douradas ", Manteigas.

Pedido de cotação nº 35/95 - Fornecimento e mão-de-obra com aplicação dos acessórios no Centro de Férias da Sicó.

Tendo em vista o fornecimento e mão-de-obra com aplicação dos acessórios no Centro de Férias da Sicó, foram consultadas as três firmas da especialidade que a seguir se discriminam, de conformidade com nosso ofício nº 1663/57, de 11 do mês de Agosto findo:

Manuel de Jesus Ernesto, com sede em Manteigas; Aquisol, com sede na Guarda e Clibinte, com sede em Celorico da Beira.

Das firmas consultadas todas apresentaram propostas com os valores que a seguir se discriminam:



Estes preços serão acrescidos do IVA à taxa de 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Manuel de Jesus Ernesto, pelo valor de quatrocentos mil escudos (400.000\$00), em virtude de ser a proposta de mais baixo preço.

Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação da Empreitada de "Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal" - Abertura das Propostas.

Na sequência da deliberação camarária de12 de Julho de 1995, foi aberto concurso limitado para adjudicação da empreitada em epígrafe, cujo convite foi dirigido a seis firmas, como consta do nosso ofício nº 1540/N, datado de 26/07/95.

Expirado o prazo de validade do concurso, que terminou em 12 do corrente mês, às 16 horas, foram recebidas as propostas dos dois seguintes concorrentes, ordenadas segundo a ordem da sua apresentação:

Arquitectura 3000, Lda, com sede na Guarda;

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público do concurso, foram as mencionadas propostas presentes a esta reunião.

Dando-se início a este acto com a leitura do ofício-convite, procedeu-se de seguida, com a observância de todas as formalidades legais, à abertura das propostas, no que respeita a documentos, segundo a ordem do seu registo na Secretaria Municipal.

Assim, e após análise dos documentos de cada uma das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Admitir ao concurso em referência os concorrentes supra mencionados por apresentarem toda a documentação exigida.

As propostas admitidas, que imediatamente foram abertas, apresentam os seguintes valores:

Estes valores não incluem o IVA.

Das decisões e deliberações tomadas relativas às admissões das propostas pode qualquer dos concorrentes reclamar, não o tendo feito.

Para conferência e análise de cada uma das propostas, remeter estas aos Serviços Técnicos do Município, devendo ser presentes a uma próxima reunião do Executivo com o competente parecer.

Concurso Limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10/12, para adjudicação da Empreitada de "Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira, em Manteigas" - Abertura das Propostas.

Na sequência da deliberação camarária de12 de Julho de 1995, foi aberto concurso limitado para adjudicação da empreitada em epígrafe, cujo convite foi dirigido a cinco firmas, como consta do nosso ofício nº 1598/22, datado de 31/07/95.

Expirado o prazo de validade do concurso, que terminou em 12 do corrente mês, às 16 horas, foram recebidas as propostas dos três seguintes concorrentes, ordenadas segundo a ordem da sua apresentação:

José António Esteves, com sede em Famalicão da Serra - Belmonte;

José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão da Serra - Belmonte;

António Manuel dos Santos, com sede em Famalição da Serra - Belmonte:

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público do concurso, foram as mencionadas propostas presentes a esta reunião.

Dando-se início a este acto com a leitura do ofício-convite, procedeu-se de seguida, com a observância de todas as formalidades legais, à abertura das propostas, no que respeita a documentos, segundo a ordem do seu registo na Secretaria Municipal.

Assim, e após análise dos documentos de cada uma das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1º Eliminar a proposta do concorrente José António Esteves, por ter apresentado apenas um documento de proposta de valores, não cumprido com estipulado, nos artigos 70º, 73º e 76º do D.L. nº 405/93, de 10/12.
- 2º Eliminar a proposta do concorrente António Manuel dos Santos, por não ter cumprido com o estipulado nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 70º do D.L. nº 405/93, de 10/12, apresentando os seguintes documentos: fotocópia do IRS não autenticada, certidão do Centro Regional de Segurança



Social da Guarda e não do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e não apresentou a declaração como não está em dívida à Fazenda Nacional de quaisquer contribuições ou impostos ao Estado.

3º - Admitir ao concurso em referência o concorrente José Alberto Mendonça Duarte por apresentar a documentação, embora não apresente o alvará que era exigido.

Para melhor esclarecimento do Executivo, foi presente um fax da Associação Nacional de Empreiteiros Florestais e Agrícolas, em que informa que não está previsto no Decreto-Lei 100/88, nenhum alvará para a categoria ou subcategoria para trabalhos de natureza florestal ou agrícola e por tal razão não existe alvará que abrange estes trabalhos. Na sequência desta Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta, que imediatamente foi aberta e que apresenta o seguinte valor:

José Alberto Mendonça Duarte......14.668.280\$00

Este valor não inclui o IVA.

Das decisões e deliberações tomadas relativas às admissões das propostas pode qualquer dos concorrentes reclamar, não o tendo feito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter as propostas à apreciação do Instituto Florestal e solicitar informação quanto à dúvida suscitada sobre a apresentação do alvará conforme se encontra clausulado no ofício desta Autarquia nº 1598/22 de 31/07/95.

Aquisição de um terreno na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, inscrito na Matriz sob o artigo 287, com a área de 0,285 ha.

O Senhor Presidente informou o Executivo, que se pretende efectuar a compra de um terreno rústico, para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas, inscrito na respectiva matriz sob o número 287, com a área 2850 metros quadrados, a confrontar a norte com António Biscaia Paiva e Outros, nascente com Porfírio Abrantes Gaspar, sul com levada e poente com Rio Zêzere, em que são proprietários, Maria da Graça Biscaia Paiva Abrantes, Margarida Maria Biscaia Paiva Abrantes Registo e Fortunato José Biscaia Paiva Abrantes, pelo valor de cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos (5.750.000\$00).

A Câmara Municipal, após analise da aquisição do terreno em causa, deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, pelas razões já apresentadas na reunião de 8 de Março do corrente ano:

- 1º Adquirir o terreno pelo valor de cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos (5.750.000\$00);
- 2º Conceder plenos poderes ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, para outorga e assinatura da respectiva compra e venda;
- 3º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Postura sobre Metrologia apresentada pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

Foi presente a proposta de Postura sobre Metrologia apresentada pela Associação de Municípios da Cova da Beira, que para os devidos efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida, que depois de analisada, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Postura e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de conformidade com o estipulado na alínea a) do nº 2 do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, com nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Mais foi deliberado, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de cedência, formulado por Mário António Catarino Machado, a título precário, da área coberta da escadaria que dá acesso à sua habitação, no Bairro do Carrascal, nº 1 - 1º, para servir de local para lenha.

Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 26 de Outubro de 1994 e após visita ao local e considerando a informação prestada pelos Serviços, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder a título precário o espaço debaixo da escada do lote nº 1 - 1º no Bairro do Carrascal, sem qualquer obra a efectuar pela Câmara, ao Senhor Mário António Catarino Machado.

Compra de um terreno junto ao Centro de Férias da Sicó.

Na sequência da intervenção de Munícipes presentes na última reunião, e após conversações havidas entre o Senhor Vereador José Abrantes Serra e o Munícipe Bernardo Pereira de Almeida, a Câmara Municipal, depois de ser informada pelo Senhor Vereador da negociação havida, deliberou, por unanimidade:

- 1º. Adquirir o terreno junto ao Centro de Férias da Sicó, pelo valor de 325.000\$00 (trezentos e vinte cinco mil escudos).
- 2º Conceder plenos poderes ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, para outorga e assinatura da respectiva compra e venda.

Recuperação de Imóveis - Protocolo com o Parque Natural da Serra da Estrela - 50% de 251.460\$00.



Foi presente à reunião uma relação dos subsídios a atribuir com discriminação dos respectivos valores e com a designação dos interessados que se candidataram aos apoios financeiros previstos no Protocolo celebrado entre esta Autarquia e o Parque Natural da Serra da Estrela.

A Câmara Municipal, após proceder à análise do assunto deliberou, por unanimidade, homologar a relação, cujo montante é de duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta escudos (251.460\$00), sendo a comparticipação da Autarquia de 50% do valor referido e solicitar ao Parque Natural da Serra da Estrela os restantes 50%.

Rua da Enxertada.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo, que se irá proceder ao calcetamento da Rua da Enxertada, com o pessoal desta Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento.

Compra de terrenos para alargamento de arruamentos.

No día 10 do mês de Agosto findo, os Senhores Vereadores José Abrantes Serra e António Manuel de Lemos Santos, deslocaram-se à Rua General Póvoas, para juntamente com o Munícipe Senhor Martiniano Batista Leitão, procederem à negociação de um terreno para alargamento da referida Rua. Após terem dado conhecimento ao Executivo e tendo sido ponderado e analisado o assunto em questão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de uma parcela de terreno pelo valor de seiscentos mil escudos (600.000\$00).

Loteamento de José de Almeida Jerónimo (Outeiro).

Foi presente o requerimento do Munícipe Joaquim Gaspar Sabugueiro, registado nesta Câmara sob o número 255, de 28 do mês de Agosto findo, proprietário do lote nº 5 do Loteamento titulado por José de Almeida Jerónimo, onde construiu uma casa de habitação e pretende agora instalar no R/chão, uma oficina de reparação de automóveis, e em virtude do titular do Alvará de Loteamento já ter falecido e desconhecendo o paradeiro dos restantes herdeiros, solicita ao Executivo a autorização para o uso no referido R/chão para reparação de automóveis, juntando para o efeito uma declaração assinada pelo Munícipe e por mais 4 compradores o que corresponde a mais de 2/3 dos lotes do loteamento que são 7 lotes.

Em face do parecer emitido pelo Senhor Arquitecto do P.D.M. que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, aguardando-se a aprovação da taxa correspondente ao estacionamento, de conformidade com o estipulado no artigo 45º do Decreto-Lei nº 448/91.

1ª Revisão do Orçamento e Plano de Actividades do ano de 1995.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades do Município para o corrente ano económico, em que a receita de montante igual à despesa ascende ao quantitativo de noventa milhões quinhentos e oitenta e nove mil escudos (90.589.000\$00).

Esclareceu, seguidamente, o Senhor Presidente a razão de ser desta proposta de revisão orçamental, justificada, essencialmente, pela necessidade de , por um lado, reforçar rubricas insuficientemente dotadas que resultam ou de situações " anormais " , como seja o caso dos encargos com a saúde, ou de protocolos cuja aprovação, execução e dimensão era difícil ou mesmo impossível de prever, como seja a Grande Reparação e Beneficiação, com a Reforma Administrativa, Serviços de Jardins e Matas, com o Ministério da Agricultura, a Entrada da Vila, com a S.E.A.L.O.T. e as Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia.

Por outro lado, inscrever as necessárias dotações não previstas no orçamento ordinário, com vista a materializar a execução de alguns projectos, tais como: Vários Ramais de Iluminação Pública; Infraestruturas no Loteamento da Lapa; Construção de Sanitários no Cemitério de S.Marcos; Pontão no Covão da Ponte e Reparação do Pontão nos Carvalhais.

No que respeita a proveniência das Receitas, elas adveêm do saldo da Gerência do ano de 1994 - 29.448.943\$00; da Direcção-Geral da Administração Autárquica comparticipação nas obras no Edifício dos Paços do Concelho - 4.836 contos; do Parque Natural da Serra da Estrela comparticipação no Caminho de Acesso à Casa Jones-Penhas Douradas - 3.250 contos; da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior comparticipação na Ponte das Lameiras - 3.000 contos; do P.A.M.A.F. comparticipação para Arborização de Matas Municipais - 42.937 contos; do P.O.R.C./LEADER comparticipação para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro/Manteigas - 1.625 contos; do INTERREG comparticipação para a 1ª fase do Centro de Férias da Sicó - 2.412 contos e finalmente do I.V.A. das Actividades Turísticas - 1.081contos.

Após a explanação, apreciação e análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aprovar esta proposta da 1ª Revisão orçamental e do Plano, que para os devidos e legais efeitos se considera aqui integralmente reproduzida e transcrita a qual, depois de rubricada e assinada pelos Membros do Executivo fica arquivada na pasta anexa a esta acta.



- 2º Submeter a presente Proposta de Revisão à apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária.
- 3º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Sobre a 1ª Revisão Orçamental e no ponto de Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia, nomeadamente para a Junta de Freguesia de São Pedro, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, apresentou a seguinte proposta:

- " A propósito das considerações do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos sobre o Fontenário do Zorrão, e porque há que apontar critérios que minimizem o subjectivismo das conveniências e das circunstâncias, há que referir:
- 1. É absurdo e totalmente descabido a Câmara transferir para outras entidades competências e responsabilidades sem motivos plausíveis, principalmente se essas entidades não dispõem dos mais elementares meios humanos, técnicos e financeiros;
- 2. É um mau acto de gestão executar projectos (ou sancioná-los) sem se esgotarem todas as alternativas que favoreçam o menor dispêndio de verbas, nomeadamente a candidatura a programas ou acções comparticipáveis por outros organismos;
- 3. Por isso, só se entende a transferência de competências e os respectivos recursos financeiros para as freguesias para intervenções tecnicamente pouco exigentes, de pequena dimensão, que ao mesmo tempo propiciem redução de custos e até colaboração e envolvimento activo das comunidades beneficiárias;
- 4. As responsabilidades já assumidas pela Junta de Freguesia, para as quais não haverá os necessários recursos, justificam que a Câmara não se alheie do problema e procure saná-lo;
- 5. O esforço e boa fé patenteados pela Câmara, significam que no futuro serão dificilmente toleráveis tais situações:
- 6. Porque a Câmara tem responsabilidades pedagógicas nesta matéria, alertará para os graves inconvenientes que decorrem da permanência de tais práticas, que prejudicam simultaneamente os orçamentos da Câmara e das Juntas, e são, consequentemente, lesivos dos interesses dos munícipes ". Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de S.Pedro uma verba suplementar de 1.500 contos como consta da 1ª Revisão orçamental agora apresentada, ficando sem efeito a deliberação exarada na acta de 26/07/95.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 12/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Projecto da E.N. 232 - Manteigas-Ginjal.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, sobre o assunto em epígrafe, perguntou ao Senhor Presidente, se a Câmara já tinha em seu poder todo o projecto de rectificação da E.N. 232. O Senhor Presidente informou que esta Câmara só tinha o projecto que foi apresentado numa reunião camarária.

Em face desta informação, o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, afirmou que estava preocupado com o troço que vai da Ponte de Valhelhas até ao Ginjal, uma vez que não é conhecido esse troço e que por isso não correspondeu ao convite formulado pelo Senhor Presidente para a apresentação pública do projecto que se realizou no passado dia 6 de Setembro, uma vez que considera que não deveria haver apresentação pública do projecto sem prévia apreciação pela Câmara Municipal. Mais solicitou ao Senhor Presidente que junto da J.A.E. fosse pedido todo o projecto, para o Executivo ter conhecimento.

Adjudicação definitiva da Empreitada do " Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas ", Manteigas.

Na sequência da deliberação camarária de vinte e seis do mês de Julho findo, foi presente pelo empreiteiro Augusto de Pina, com sede em Manteigas, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, seguro-caução com a apólice nº 09.202045/3, no valor de trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis escudos (323.146\$00), emitido em dezoito do mês de Agosto findo pela A Social - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar o seguro-caução de 5% do total da empreitada.



- 2º Adjudicar definitivamente à firma Augusto de Pina, com sede em Manteigas, pelo valor da sua proposta, no montante de seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito escudos (6.462.928\$00) a execução da empreitada do "Caminho de Acesso à Casa Jones-Penhas Douradas", Manteigas.
- 3º Conceder ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.
- 4º Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.
- 5º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Recolha de Lixo nas Freguesias de Vale de Amoreira e Valhelhas, Concelho da Guarda.

Foi presente o ofício nº 6222, datado de 6 do corrente mês de Setembro, da Câmara Municipal da Guarda, em que informa da quantidade de contentores existentes nas duas freguesias e os dias de recolha. No seguimento deste ofício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar o inicio do transporte dos lixos do Concelho de Manteigas para o Souto Alto, contabilizando o tempo perdido e consumo da viatura e após conhecidos valores proceder à negociação com a Câmara Municipal da Guarda.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 158, de 7 do corrente mês de Setembro, desta Associação que se fazia acompanhar do 1º Orçamento Suplementar relativo ao ano económico de 1995, para sobre o mesmo ser emitido o competente parecer.

A Câmara Municipal, após análise e apreciação do referido documento, deliberou, dar parecer favorável ao documento apresentado.

Aquisição de tubos para a ETAR.

Considerando que estão em causa 21 postos de trabalho na Firma Lavadouro de Lãs de Manteigas e por se ter verificado a devolução de matéria prima lavada e a recusa dos habituais clientes em enviar novos lotes de lãs para lavagem está esta Firma a ser bastante penalizada, se as águas que são canalizadas para o charco de reserva não chegarem mais limpas. Nestas circunstâncias e na sequência da deliberação camarária de 9 do mês de Agosto findo, sobre a aquisição de tubo polietileno para a ETAR, e por força de alteração do traçado inicialmente previsto, terão de ser adquiridos mais os seguintes tubos:

Tubo de 500 mm de 4 Kg de pressão - 36 metros X 8.345\$00 = 300.420\$00;

Tubo de 200 mm de 2 Kg de pressão - 200 metros X1.350\$00= 270.000\$00.

Assim por serem trabalhos inadiáveis e por se verificar que os preços apresentados e que serviram de base na aquisição constante da deliberação camarária supra referenciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a aquisição do restante material, à Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas.

Compra de Terreno no Jericó-Arrifana.

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Setembro de 1994, e tendo o Gabinete Técnico desta Autarquia efectuado a medição do terreno adquirido à Munícipe D. Helena Rosa Ferrero Marques dos Santos Romão para a construção da Escola C+S de Manteigas, verificou-se a ocupação de mais 3 metros quadrados de terreno.

Com base na última medição efectuada, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento de 9.000\$00 (nove mil escudos) à D. Ana Rosa Ferrero Marques dos Santos Romão, pela ocupação do terreno.

Delegação Escolar de Manteigas.

Foi presente o ofício da Delegação Escolar de Manteigas, em que solicita ao Executivo, a concessão de um subsídio para a reparação do fotocopiador.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de sessenta mil escudos (60.000\$00), para a reparação do fotocopiador.

DA NASCENTE - Empresa de Água de Mesa de Manteigas, Lda.

Foi presente o requerimento da Firma supra referenciada, em que solicita ao Executivo a licença por 360 dias para a construção da fábrica de águas, conforme projecto aprovado pela Câmara em 4 do corrente mês de Setembro.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade:

- 1º. Conceder a licença de construção até 31 de Março de 1996, de conformidade com a deliberação exarada na reunião camarária de 12 de Abril do corrente ano;
- 2º. Conceder a licença com isenção de taxas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 1987.



Pedido formulado pela Arquitecta Maria Teresa Marques Dantes, em serviço no G.T.L., para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do artigo 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço e fora do Concelho de Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade conceder a respectiva autorização.

INTERREG II.

O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo da reunião realizada no passado dia 5 do corrente mês, na Câmara Municipal da Covilhã, onde esteve presente o Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro e algumas Câmaras Municipais que fazem parte do Programa de Cooperação Transfronteiriça. Foi dado a conhecer nessa reunião e no âmbito do Programa Comunitário INTERREG II a dotação para esta Autarquia de projectos de pequenas infra-estruturas, que é do montante de 42.051 contos.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 16/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais: "02.01.01.02" e "06.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de sete milhões setecentos e trinta mil escudos (7.730.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões oitocentos e sete mil seiscentos e vinte e três escudos (27.807.623\$00).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de nove milhões e quinhentos mil escudos (9.500.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais "06.09.04.11" - Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila, "07.09.04.02" - Remodelação da ETAR de Sameiro para "06.09.04.11" - Infraestruturas do Loteamento do Souto Grande, "07.09.04.02" - Remodelação da ETAR de Manteigas, "08.09.04.11" - Arranjos Exteriores e Equipamento de Apoio ao Centro de Férias da Sicó e "06.09.04.07" - Pavimentação das Penhas Douradas.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e três milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e nove escudos (23.660.299\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e duas horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Repartição a redigi e subscrevi.
